

1 ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos treze dias do mês de junho de 2018, às oito horas
4 e quarenta minutos, estavam presentes para a sexagésima nona reunião ordinária do Colegiado
5 do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, os professores Joaquim
6 Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares, Adriana Cristina de Souza Soares, e
7 Whocely Victor de Castro. Mariane Cristina Schnitzler justificou sua ausência. A pauta: **1-**
8 **Solicitação professora Maira; 2- Avaliação dos Planos de Ensino; 3- Outros.** O professor
9 Joaquim solicitou que fosse incluída a solicitação do professor Alex Guterres Taranto.
10 Joaquim iniciou pela solicitação da professora Maira. Em documento dirigido ao Colegiado
11 de Curso, a professora Maira solicita que *“De acordo com o Regimento Interno do*
12 *Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Capítulo V, Art.*
13 *15º, item IX., “é expressamente proibido no Laboratório de Anatomia tirar fotografias”.*
14 *Entretanto, o aluno Luiz Gustavo da Fonseca Santos, do primeiro período, descumpriu essa*
15 *regra, mesmo tendo sido informado dessa proibição. O estudante fotografou peça sintética de*
16 *anatomia e postou a foto na rede social Instagram. Diante do exposto, solicito à coordenação*
17 *do curso uma advertência e/ou punição do estudante de acordo com as normas da*
18 *Universidade Federal de São Del-Rei.”*O colegiado analisou a solicitação e os fatos e baseado
19 no REgimento Geral da UFSJ, SEção II, Art. 108, das Sanções votou a favor de aplicar uma
20 advertência ao referido aluno, que deverá ser anotada em sua ficha cadastral. SE houver
21 reincidência ou qualquer ato de insubordinação, o aluno Luiz Gustavo da Fonseca Santos
22 deverá ser suspenso. Joaquim passou à Solicitação do professor Alex Gutterres Taranto: o
23 referido professor informa a realização de uma visita técnica à Universidade de Roma entre
24 os dia 09 e 13 de julho. Informa ainda que não haverá prejuízo aos alunos. O Coelgiado
25 declara-se ciente da viagem. Passando ao próximo ponto, Joaquim informou que de acordo
26 com a RESolução 012/2018 do CONEP os Planos de Ensino deverão ser aprovados pelo
27 Colegiado. Desta forma todos os Planos de Ensino serão analisados pelos membros do
28 Colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois
29 de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, treze de junho de
30 2018.

31 _____
32 _____
33 _____